

História que gerou campanha para menino com câncer nos olhos era falsa; polícia investiga

Uma história trágica que gerou comoção e atos de solidariedade na Região Metropolitana de Belém acabou se revelando como um golpe de extorsão: uma avó e uma mãe usaram uma criança de 10 anos, morador do bairro de Águas Lindas, em Ananindeua, para conseguir doações, alegando que ele tinha um câncer nos olhos e era soropositivo. No entanto, a história é falsa. A campanha chegou a ser divulgada pelo portal Diário Online.

A farsa contada era que o menino seria soropositivo (portador do vírus HIV) desde que nasceu e que teria sido diagnosticado com câncer nos olhos. Além disso, havia sido divulgado que a mãe dele havia falecido logo após o nascimento do filho por ser soropositiva.

Nas redes sociais, eram divulgadas fotos do garoto com uma máscara hospitalar e um curativo em um dos olhos. A criança morava com a avó em uma casa de madeira, de apenas um cômodo, bastante deteriorado, no conjunto Olga Benário, no bairro de Águas Lindas.

No entanto, as doenças do menino eram falsas e a mãe da criança está viva. O golpe de extorsão, que enganou muitos paraenses que se reuniram para ajudar o garoto, virou caso de polícia nesta segunda-feira (28).

Mãe e avó serão alvos de inquérito

Após denúncias de que a história era um golpe, a Polícia Civil do Pará começou a investigar o caso. Hoje, o delegado Marcelim Soares, da delegacia do Júlia Seffer, intimou a avó da

criança, Merice Gonzaga dos Santos, de 64 anos, e mãe do garoto, Patrícia Corrêa Gonzaga, de 28 anos, a comparecerem à seccional.

O delegado não viu elementos suficientes para realizar uma prisão em flagrante por estelionato, mas irá instaurar inquérito e, possivelmente, irá solicitar a prisão preventiva das duas ao final da investigação.

Segundo informações da Polícia Civil do Pará, a mãe e a avó estavam utilizando a criança para obter vantagens diversas, desde dinheiro a outros bens como eletrodomésticos. Há suspeita, inclusive, de que a avó, Merice Gonzaga, teria uma quantia de aproximadamente R\$ 3 mil em uma conta corrente, proveniente das doações, tanto de pessoas físicas quanto de instituições.

O delegado irá solicitar a quebra do sigilo bancário para averiguar as informações.

A criança de 10 anos está sob custódia do Conselho de Tutelar, que irá verificar uma pessoa apta – provavelmente um parente de boa índole – a ficar com a guarda provisória do garoto.

Tanto a mãe quanto a avó irão responder ao processo em liberdade.

(DOL)

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO no (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro)

Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br